

Mauricio Kronemberg Leiloeiro**RJ<contato@mauriciokronemberg.com.br>**

Sex, 05/11/2021 14:42

Para: Credenciamento de Leiloeiros - UCL

Cc: Alexandra Lacerda Ferreira Rios

Mauricio - Certidão Dívid...

50 KB

Boa tarde,

Obrigado pela mensagem e peço desculpas pelo lapso de não ter alguém da equipe no tel 21-2242-0999. Sobre a minha situação com a Fazenda Municipal, a mesma esta regular como segue no documento anexo (CDA) de comprovação de quitação com a Fazenda Municipal.

Agradeço o devido encaminhamento e permaneço à disposição.



(21)2242-0999

(21)97990-2997 

mauriciokronemberg.com.br



De: Credenciamento de Leiloeiros - UCL <credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 10:06

Para: Mauricio K - Leiloeiro Público RJ <contato@mauriciokronemberg.com.br>

Cc: Alexandra Lacerda Ferreira Rios <alexandra.ferreira@mj.gov.br>

Assunto: RES: Contra Razões - Credenciamento nº 01/2021 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Maurício,

Bom dia!

Após diversas tentativas de ligação para o número informado no seu credenciamento (21) 2242-0999 sem atendimento, solicito que entre em contato comigo pelo número (71) 99945-0736 para tratarmos da sua habilitação no credenciamento de leiloeiros SENAD

- Recurso Edgar: Não apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Divida Ativa do Município do RJ.

Você apresentou apenas a Certidão Negativa de Débito do ISS.

Tendo em vista que a Certidão de Débitos Municipais é um documento onde consta a existência ou inexistência de dívidas ante como município em que a empresa está localizada. Por meio dela, é possível comprovar a idoneidade no que diz respeito aos débitos municipais: **ISS, IPTU e demais tributações municipais**, falta complementação de informação.

- Contrarrazões: “Inclusive, foi juntada certidão de seu regular cadastro no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF (itens nº 5.1.1 e 5.8 do edital), no qual sabidamente se exige prova da quitação com a Fazenda Municipal (Dívida Ativa Municipal). Vale o destaque que também foi devidamente juntada pelo leiloeiro a certidão negativa de débito do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS.”

O SICAF NÃO inclui comprovação da quitação com a Fazenda Municipal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo]
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada, situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **082.892.267-56**
 Nome: **MAURICIO KRONENBERG HARTMANN**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/01/**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: **20/02/2022**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: **18/03/2022**

V - Qualificação Técnica

Para que comprovasse a regularidade fiscal com o Município pelo SICAF, deveria conter o NÍVEL IV – Regularidade Estadual e Municipal

✓ CADASTRAMENTO Nível IV – Regularidade Fiscal Es

✓ 11 - Como será comprovada a regularidade fiscal Estadu

A comprovação da regularidade fiscal Estadual e Municipal, tendo em v
 fornecedor a partir do upload das certidões, tendo em vista que nesse

▼ 12 - Como será comprovada a regularidade de fornecedores municipais?

A regularidade do fornecedor considerado isento dos tributos estaduais é comprovada pela declaração de isenção da Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor ou fornecedor em campo próprio no Sicaf.

Atenciosamente,



Maeve Monteiro Rovani

Coordenadora de Leilões Públicos

Coordenação de Leilões Públicos - CLPU

Coordenação Geral de Alienação - CGA

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios, Bloco T

Anexo II – 2º andar – sala 213

Tel: (61) 2025-7278